



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira,  
24 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.796

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 07



/ioepaoficial





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094/9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 3865, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 60.162.285,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.162.285,96 (Sessenta Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	61500000001	449051	73.534,53
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	30.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	500.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339139	916.676,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	19.100.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	7.700.000,00
331011412212978338 - SEMU	61500000001	339037	572.169,38
331011412212978338 - SEMU	61500000001	339039	150.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.000.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	339193	20.500.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	150.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	400.000,00
951012645114897648 - NGTM	01501000001	449051	3.369.906,05
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	4.700.000,00
TOTAL			60.162.285,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	916.676,00
171010433112978311 - SEFA	01500000001	339046	400.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	3.369.906,05
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	795.703,91
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	873.616,01
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	726.858,94
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449040	7.700.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449051	1.200.000,00
291012612212978339 - SETRAN	01500000001	319011	553.713,76
291012645115087722 - SETRAN	01500000001	449051	4.381.904,00
291012645115087722 - SETRAN	01500000001	449052	7.818.096,00
391011412212978339 - SEIRDH	01500000001	319011	985.779,86
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319011	134.212,96
462021312212978339 - FCP	01500000001	319011	375.465,72
472011312212978339 - FCG	01500000001	319011	805.934,97
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	319011	660.012,46
832010412212978339 - EGPA	01500000001	319011	406.168,20
842030927200019069 - FUNPREV	01800111154	319003	20.500.000,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	723.717,65
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	680.000,00
951012612212978339 - NGTM	01500000001	319011	1.010.548,49
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	1.700.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	500.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	443.970,98
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339036	1.000.000,00

971010342115008228 - SEAP	01500000001	339039	1.500.000,00
TOTAL			60.162.285,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.791, de 19 de abril de 2024.

### DECRETO Nº 3874, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.311.411,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.311.411,21 (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	01500000001	339036	2.500.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339048	2.500.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339093	2.935.279,73
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	1.000.000,00
401010612815108832 - Polícia Civil	01500000001	339039	160.000,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	335041	419.083,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	85.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339033	40.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	600.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.614.040,12
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	1.099.407,85
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	3.247.771,40
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	710.829,11
TOTAL			22.311.411,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010633112978311 - CBM	01500000001	339046	7.935.279,73
401010612815108833 - Polícia Civil	01500000001	339039	160.000,00
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	419.083,00
751012013115088255 - SEAF	01500000001	339039	10.000,00
751012057315282240 - SEAF	01500000001	339033	8.000,00
751012060815282277 - SEAF	01500000001	339033	8.000,00
751012060815282278 - SEAF	01500000001	339033	10.000,00
751012060815282278 - SEAF	01500000001	339039	4.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	1.810.236,96
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	1.614.040,12
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	3.247.771,40
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	6.085.000,00
TOTAL			22.311.411,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 3875, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.445.609,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.445.609,03 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Nove Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339047	645.359,03
792031854115278365 - FCA	02759000016	449052	800.250,00
TOTAL			1.445.609,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1066527

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 835/2024-CCG DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear DANIEL FERREIRA CANDIDO GODOI para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Cirúrgico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1066524

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3875, de 24.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
Despesas Ordinárias						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
FCA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
ITERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.033.300,00	1.033.300,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.033.300,00	1.033.300,00
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
SEAF						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SECIR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00

Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.843.601,00	12.843.601,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.843.601,00	12.843.601,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	153.844,75	153.844,75
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	153.844,75	153.844,75
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.337.515,00	9.337.515,00
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	9.337.515,00	9.337.515,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	213.773.920,00	213.773.920,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	213.773.920,00	213.773.920,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.316.165,00	3.316.165,00
Despesas Ordinárias						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.316.165,00	3.316.165,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.537.898,00	23.537.898,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	23.537.898,00	23.537.898,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	154.315.648,00	154.315.648,00

SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	154.315.648,00	154.315.648,00
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	26.854.063,00	26.854.063,00
UEPA						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	26.854.063,00	26.854.063,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
FUNPGE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	93.310.991,78	93.310.991,78
ADEPARÁ						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Casa Militar						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
CEASA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
CODEC						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
ITERPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.033.300,00	1.033.300,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
SEAF						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SECIR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	153.844,75	153.844,75
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	68.795.787,00	68.795.787,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.843.601,00	12.843.601,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SEGUP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00



FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	12.532.744,75	12.532.744,75
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	249.965.498,00	249.965.498,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	23.243.601,00	23.243.601,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	645.359,03	645.359,03
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	800.250,00	800.250,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	287.187.452,78	287.187.452,78

Protocolo: 1066528



**PORTARIA Nº 71/2024-GS/SEDUC, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designam servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**ANEXO ÚNICO**

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL COMPLEXIDADE
ANANIN-DEUA 3	ANANINDEUA	EEEF NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH	DEYSE SOARES DA SILVA TEIXEIRA	5905145-2	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANIN-DEUA 3	BELÉM	EEEFM DONA HELENA GUIHLHON	MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA	57215523-1	DIRETOR	NÍVEL 4

**PORTARIA Nº 72/2024-GS/SEDUC, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designam servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da função de Diretor ou de Vice-Diretor, cujas dispensas encontravam-se previstas na PORTARIA Nº 42/2024-GS/SEDUC, DE 02 DE ABRIL DE 2024, e na PORTARIA Nº 67/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**ANEXO ÚNICO**

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL COMPLEXIDADE
ANANIN-DEUA 5	ANANINDEUA	EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR	IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO	5294134-2	DIRETOR	NÍVEL 3
ANANIN-DEUA 5	ANANINDEUA	EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR	ROSÉLIA SANTOS DOS SANTOS	5901252-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 3

**PORTARIA Nº 73/2024-GS/SEDUC, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designam servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Tornar sem efeito ou ajustar os atos dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria referentes as suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

## ANEXO ÚNICO

DRE	MUNICIPIO	ESCOLA/SETOR	NIVEL DE COMPLEXIDADE	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	ATO	DATA DO ATO
BELEM 1	BELEM	EEEE DR PAULO FONTELLES DE LIMA	NIVEL 4	SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA	5635942-3	DIRETOR	DISPENSAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEE DR PAULO FONTELLES DE LIMA	NIVEL 4	ANDREZA PATRIARCA ARAUJO	5891933-2	DIRETOR	DESIGNAR	28/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 1	BELEM	EEEE PROFA ROSALINA ALVARES SILVA CRUZ	NIVEL 4	MARIA CONCEICAO MORAIS MONTEIRO	325465-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DO ANEXO III DA PORTARIA 11/2024	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEFM DOM PEDRO I	NÍVEL 4	MÁRCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	57209164-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DISPENSAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEFM DOM PEDRO I	NIVEL 4	RENATA THAISE LOUCHARD LEAL	54194666-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEFM SANTA LUZIA	NIVEL 4	MIGUEL ARNAUD MARQUES	5678439-2	DIRETOR	DISPENSAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEFM SANTA LUZIA	NIVEL 4	KAELLEN DE SOUZA FRAZÃO	57208862-1	DIRETOR	DESIGNAR	28/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	NÍVEL 1	KELLY SOARES MAFRA	57226084-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA 17/2024 A DESIGNAÇÃO NA EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	01/02/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	NIVEL 1	ANTONIA SUELI OLIVEIRA DA PAZ	57209131-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	NIVEL 1	KELLY SOARES MAFRA	57226084-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	NIVEL 1	HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ	5755999-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	01/02/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF RUY PARANATINGA BARATA	NIVEL 3	MARIA ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS	5212545-2	VICE DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF RUY PARANATINGA BARATA	NIVEL 3	ANA CLICIA SANTANA BALI SOUZA	5902010	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	28/03/2024
BELEM 6	BELEM	EEEE CARLOS GUIMARAES	NIVEL 1	LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA	5900068-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	12/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE NOSSA SENHORA DE FATIMA II	NIVEL 4	NUBIA NOVAIS DA SILVA	57213729-1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DESIGNAR	01/02/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	NIVEL 1	HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ	5755999-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA 17/2024 A DESIGNAÇÃO NA EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA	01/02/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE PROFA GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA	NIVEL 1	REJANE SILVA DO COUTO RODRIGUES ALVES	5370841-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	03/12/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM DO OUTEIRO	NIVEL 5	FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO	5902047-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	02/02/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE FRANKLIN DE MENEZES	NIVEL 4	ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO	5902101-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM BRASILIA	NIVEL 5	ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO	5902101-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM BRASILIA	NIVEL 5	LEIA FALCAO AGRIA	5901501-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM BRASILIA	NIVEL 5	LEIA FALCAO AGRIA	5901501-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE CRUZEIRO DO SUL	NIVEL 2	MARCIA DA SILVA SIMPLICIO	5898343-1	SECRETARIO ESCOLAR	DESIGNAR	02/02/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE CRUZEIRO DO SUL	NIVEL 2	DEJAIR TRINDADE PICANÇO	541822711-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	03/12/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM FELIZ LUZITANIA	NIVEL 2	ELVINA MORAES DOS SANTOS	5192170-1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DISPENSAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM FELIZ LUZITANIA	NIVEL 2	CARLA NILCE ANDRADE RIBEIRO	54186742-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	02/02/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM PORANGA JUCA	NIVEL 5	FRANK RODRIGUES GONÇALVES	5899982-1	VICE-DIRETOR COM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	02/02/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE NOSSA SENHORA DE FATIMA II	NIVEL 4	NUBIA NOVAES DA SILVA	57213729-1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM JORGE LOPES RAPOSO	NIVEL 5	JOSE AUGUSTO DA SILVA	5183391-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 6	BELEM	EEEE CARLOS GUIMARAES	NIVEL 1	WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL	57205032-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 6	BELEM	EEEE MARIDALVA PANTOJA	NIVEL 1	FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES	57208273-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 6	BELEM	EEEE MARIDALVA PANTOJA	NIVEL 1	FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES	57208273-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	12/03/2024
BELEM 6	ANANINDEUA	EEEFM JADERLANDIA	NIVEL 3	ARLINDA MARIA DOS SANTOS AMARAL	5900553-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	02/02/2024
BELEM 6	BELEM	EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE	NIVEL 4	SOLANGE HELENA FERREIRA TAVARES	5843073-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DISPENSAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE SAO JOAO BATISTA	NIVEL 1	JOSIANE CARVALHO GOMES	57209477-1	DIRETOR	DESIGNAR	12/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 6	BELEM	EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE	NIVEL 4	BETANIA MUNIZ MATOS PEREIRA	57208975-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DESIGNAR	12/03/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM JORGE LOPES RAPOSO	NIVEL 5	JORGE COUTINHO BASTOS	5189314-5	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	12/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 10	BELEM	EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	NIVEL 3	DENISE BEZERRA BARBOSA	5192439-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DESIGNAR	12/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF RUY PARANATINGA BARATA	NIVEL 3	ANTONIA SUELI OLIVEIRA DA PAZ	57209131-1	DIRETOR	DISPENSAR	28/03/2024
BELEM 1	BELEM	EEEIF RUY PARANATINGA BARATA	NIVEL 3	MARIA ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS	5212545-2	DIRETOR	DESIGNAR	28/03/2024 a 30/04/2024
BELEM 6	BELEM	EEEE PROF MARIDALVA PANTOJA	NIVEL 1	FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES	57208273-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	RETIFICAR DATA INÍCIO DA PORTARIA 11/20214	25/01/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE RODOLFO TOURINHO	NÍVEL 1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	57194481-2	DIRETOR	RETIFICAR DATA DE DISPENSA NA PORTARIA 08/2024	18/01/2024
BELEM 10	BELEM	EEEE RODOLFO TOURINHO	NÍVEL 1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	57194481-2	DIRETOR	RETIFICAR DATA DE DESIGNAÇÃO NA PORTARIA 09/2024	18/01/2024

Protocolo: 1066526